



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO  
 ADITIVO AO  
 CONTRATO N.º  
 040564/2020-  
 SES/DF**

QUARTO TERMO  
 ADITIVO AO  
**CONTRATO  
 N.º 040564/2020-  
 SES/DF**, QUE  
 ENTRE SI  
 FAZEM O  
 DISTRITO  
 FEDERAL, POR  
 INTERMÉDIO  
 DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE  
 SAÚDE, E A  
 SENHORA  
**EDINEIA BRITO  
 ARAÚJO**, CUJO  
 OBJETO É A  
 LOCAÇÃO DE  
 IMÓVEL  
 RESIDENCIAL,  
 CONFORME  
 CHAMAMENTO  
 PÚBLICO,  
 LOCALIZADO  
 NA QMS 16,  
 RUA 14, CASA  
 1,  
 CONDOMÍNIO  
 MINI  
 CHÁCARAS  
 SOBRADINHO/DF  
 PARA  
 INSTALAÇÃO  
 DAS EQUIPES  
 DE ATENÇÃO  
 PRIMÁRIA À  
 SAÚDE DAS  
 REGIÕES  
 ADMINISTRATIVAS  
 DO DISTRITO  
 FEDERAL.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a Senhora **EDINEIA BRITO ARAÚJO**, denominado LOCADORA, brasileiro, portador do RG n.º 1.656.574 SSP/DF, e inscrito no CPF n.º 867.542.891-04, Telefone (61) 9 9853-2537, e-mail: edineiabastos32@yahoo.com.br, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 0279-001040/2015, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 040564/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **05/10/2024** e término em **05/10/2025**, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91.

2.1.2. Alterar o nome do locador do contrato: de MICHAEL JOSE BASTOS para EDINEIA BRITO ARAÚJO.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	339036
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003468
V	Valor Inicial:	R\$ 8.043,41
VI	Nota de Empenho:	2024NE09636
VII	Data de Emissão:	02/09/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **EDINEIA BRITO ARAUJO BASTOS**, Usuário Externo, em 01/10/2024, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 01/10/2024, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **152350606** código CRC= **7EB3A074**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)